

1 **ATA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3
4 - 516ª ROP/2020-
5

6 Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e oito minutos,
7 na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à rua Dr. José Bento Júnior,
8 nº. 40, Farol, nesta cidade, reuniu-se o plenário do COREN-AL, com a presença dos seguintes
9 conselheiros: O enfermeiro Renné Cosmo da Costa – Presidente; o enfermeiro Paulo Jorge
10 Torres Guimarães Silva – Secretário, o enfermeiro Maycon Correia Máximo de Lima – Membro
11 efetivo a técnica de enfermagem Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira (registrado a presença
12 às 9h55min) e a técnica de enfermagem Margarete Menezes Bispo – Membro efetivo, (registrado
13 a presença às 13h). **I - Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas vindas a todos,
14 após a verificação do quorum com os Conselheiros Efetivos presentes no momento, conforme
15 Art. 38 do Regimento Interno deste Conselho. Em seguida o presidente apresentou as atas da
16 ROP 514ª, 515ª e 7ª REP, encaminhadas anteriormente para o e-mail de todos os conselheiros,
17 para ciência e correção. Colocado em votação, as atas em referência foram aprovadas pelos
18 conselheiros presentes. **Leitura de correspondências recebidas:** Ofício Circular nº
19 0198/2020/G AB/ PRES – que solicita a área competente resposta ao questionário no formulário
20 eletrônico, o plano de implementação do E-Social nos Conselhos Regionais de Enfermagem.
21 Ofício nº 1937/2020/GAB/ PRES - que designa o presidente do Cofen Dr. Manoel Carlos da
22 Silva Neri, para realizar visita técnica à nova sede adquirida do Coren-AL e participar de reunião
23 com a Diretoria do Regional, no período de 18 a 20 de novembro de 2020, em Maceió/AL, e a
24 Dra. Marisa de Miranda Rodrigues, Chefe da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional,
25 para assessorá-lo. Ofício Circular Nº 1976/2020/GAB/ PRES – que encaminha Decisão Cofen nº
26 99/2020, a qual homologa as Decisões Coren-AL nºs 158/2020 e 159/2020, que estabelecem,
27 respectivamente, valores das anuidades das pessoas físicas e jurídicas e taxas e serviços a serem
28 cobrados das pessoas físicas jurídicas, referente ao exercício de 2021 no âmbito do Coren-AL.

29 **Comunicações:** O presidente Renné Costa comunicou sobre a reunião agendada com o
30 SINCOAL, que ocorrerá no dia 17 de novembro do corrente ano, às 10h. Continuando o
31 presidente, comunicou também sobre o contrato com a empresa Myriad, que será renovado pelo
32 período de 2 meses e meio apenas, que após esse período será cancelado o contrato e realizado
33 abertura de novo processo. Tal decisão é motivada pela cobrança indevida da referida empresa a
34 este Regional. Os prontuários que estão sobre a guarda da Myriad, serão acomodados no
35 auditório deste Conselho. **Palavras aos membros:** Não houve. **2 - Ordem do dia –**
36 **DELIBERAÇÕES: Item I –** Homologação do Processo Eleitoral 2020 – Coren-AL – PAD Nº
37 239/2020 - O presidente Renné Costa realizou a leitura do Parecer Conclusivo da Comissão
38 Eleitoral, sobre as Eleições 2020, realizadas nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano, para
39 o Quadro I e para os Quadros II e III, referentes ao mandato correspondente ao triênio
40 2021/2023, no qual a Comissão Eleitoral deste Regional declara como eleita e vencedora do
41 pleito, a Chapa 1 “SOMOS ENFERMAGEM” (única), no Quadro I, com 1.943 (hum mil,
42 novecentos e quarenta e três) votos válidos e nos Quadros II/III, com 2.088 (dois mil e oitenta e
43 oito) votos válidos, com os nomes de seus componentes efetivos e suplentes, com as respectivas
44 categorias e números de inscrição no COREN-AL, a saber: **Conselheiros Efetivos do Quadro I:**
45 Renné Cosmo da Costa - COREN/AL N.º 371396-ENF; Paulo Jorge Torres Guimarães Silva -

46 COREN/AL N.º 205404-ENF ; Maycon Correia Máximo de Lima - COREN/AL N.º 234598-
47 ENF; **Conselheiros Suplentes do Quadro I:** Alexandre de Souza Lima - COREN/AL N.º
48 355475-ENF; Diego Santos Albuquerque - COREN-AL N.º 237504-ENF; Ruger Nicleide
49 Correia Maziero – COREN-AL N.º 073117-ENF; **Conselheiros Efetivos do Quadro II/III;**
50 Esvaldo dos Santos Silva – COREN-AL N.º 457457-AE; Iris Vitorino dos Santos – COREN-AL
51 N.º 850746-TE; **Conselheiros Suplentes do Quadro II/III;** Eleide Batista Ferreira - COREN-
52 AL N.º 990097-TE; Mônica Valéria Bernardino Lima – COREN-AL N.º 342700-AE. Após
53 leitura, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o referido parecer conclusivo,
54 pelos conselheiros: Paulo Guimarães, Maycon Lima e Renné Costa. **Item II** – Aprovação da
55 Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2020 – O presidente Renné Costa, solicitou a presença
56 do Assessor Contábil João Vinicius que fez uma breve explanação sobre a referida prestação de
57 contas, onde foi apresentado também o Relatório n.º 003/2020 da Controladoria Geral deste
58 Regional, referente a análise das Demonstrações Contábeis do terceiro trimestre do exercício de
59 2020 do Coren-AL. Após explanação e ampla discussão, foi colocado em votação, sendo
60 aprovado por unanimidade a referida Prestação de Contas do 3º Trimestre do exercício de 2020.
61 **Item III** – Julgamento PED N.º 9/2019 – (10h) – Documentos classificados **Item IV** –
62 Homologação de Termo Conciliatório - PED N.º 1/2020 - Homologação de Termo Conciliatório -
63 PED N.º 1/2020 – Documentos classificados. **Item V** - Parecer de Admissibilidade N.º 037/2020
64 – PAD N.º 549/2020 - Parecer de Admissibilidade N.º 037/2020 – PAD N.º 549/2020 –
65 Documentos classificados. **Item VI** – Parecer de Admissibilidade N.º 038/2020 – PAD N.º
66 532/2020 – Documentos classificados. **Item VII** – Recesso de final de ano de 21/12 a
67 03/01/2021 (Paulo) – O presidente Renné Costa falou que este ponto foi solicitado pelo
68 conselheiro Paulo Guimarães, em seguida abriu as discussões, onde a conselheira Leidjane Melo
69 falou que tem muitos documentos para assinar e talvez necessite vir ao Coren durante o recesso e
70 precisa que seja designado alguém para acompanhá-la. Sem mais inscritos, foi colocado em
71 votação e aprovado por unanimidade o Recesso de final de ano, a partir do dia 21/12/2020 ao dia
72 03/01/2021, pelos conselheiros: Paulo Guimarães, Maycon Lima e Leidjane Melo. **Item VIII** –
73 Contratação de Serviços Gráficos para impressão de Boletos e outros – PAD 487/2021 – O
74 presidente Renné Costa apresentou o termo de referência constante no referido PAD, sobre
75 contratação de serviços gráficos diversos através de Ata de Registro de Preços, para apoio
76 administrativo, visando o desenvolvimento das atividades essenciais dos setores. Em seguida
77 abriu as discussões, logo após colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade, o referido
78 Termo de Referência - Contratação de Serviços Gráficos para impressão de Boletos e outros –
79 PAD 487/2021, pelos conselheiros: Paulo Guimarães, Maycon Lima e Leidjane Melo. **Item IX** –
80 Aquisição de Notebooks, Roteadores e HD Externo – PAD 478/2020 – O presidente Renné
81 Costa apresentou o termo de referência sobre aquisições dos referidos equipamentos: 06
82 notebooks, 05 roteadores e 03 celulares, com o objetivo de atender as necessidades deste
83 Regional. Após discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade o PAD N.º
84 478/2020. **Item X** – Homologação de DECISÕES COREN/AL N.º 162 e 167/2020, sobre
85 inscrições, transferências, cancelamentos e outros. O Plenário homologou os termos da referida
86 decisão. **I Inscrições Definitivas Principais QI - (27)** (1) Adriana Leandro - 650689; (2) Aline
87 Heliosa Da Silva - 650798; (3) Amanda Araújo Dos Santos - 650389; (4) Anderson Alves De
88 Melo - 650459; (5) Carolayne Rodrigues Gama - 650799; (6) Catarina Castello Branco De
89 Oliveira - 650156; (7) Claudia Kauany Gomes Costa Da Silva - 650157; (8) Elizia Maklayne
90 Ataide Simões - 650158; (9) Gisélia Santos De Souza - 650159; (10) Gleide Teotonio Lins -

- 91 650160; (11) Isabella Vieira Da Costa - 650611; (12) Jeyne Emanuela Santos - 650858; (13)
92 Joyce Kelly Barbosa Costa - 650161; (14) Larissa Suzana De Medeiros Silva - 650390; (15)
93 Lorena Sôphía Cadete De Almeida Lemos Vilela - 650690; (16) Marcos Andre Albuquerque Da
94 Costa - 650162; (17) Maria Adriana Dos Santos Monteiro - 650800; (18) Maria Celina Melo Da
95 Costa - 650330; (19) Nubia Cristina Amorim Gomes - 650612; (20) Pamela Silva Amarin -
96 650859; (21) Romilson Da Silva Nunes - 650691; (22) Silvania Cabral De Lima - 650692; (23)
97 Suelândia Inacio De Almeida - 650163; (24) Valéria Da Silva Santos - 650460; (25) Valmira De
98 Franca Silva - 650391; (26) Valtércia Teixeira De Carvalho Rios - 650801; (27) Yussaney
99 Barros Teixeira - 650613. **QII - (77)** (1) Adriana Leite De Araújo Santos - 1580554; (2) Agda
100 Allany Silva Couto - 1581715; (3) Ana Kátia De Gois Costa - 1580555; (4) Ana Larissa Amaral
101 Barbosa - 1579356; (5) Anatercia De Oliveira Borges - 1580556; (6) Andressa Freire Farias -
102 1581071; (7) Andressa Mikaele Valerio Acioly - 1582002; (8) Andreza Cassiane Costa Da Silva
103 - 1581783; (9) Angela Victor Da Silva Lima Oliveira - 1580557; (10) Arielle Rocha Silva -
104 1581327; (11) Beatriz Rocha Lopes De Almeida - 1581072; (12) Camila Cláudia De Lima -
105 1580509; (13) Cleudes Dos Santos Lopes - 1582003; (14) Cristiana Pinto Donato - 1582004;
106 (15) Danuza Barbosa Ramiro Silva - 1580558; (16) Dayane Joyce Da Silva - 1580559; (17)
107 Derivalda Marinho Frões Farias - 1581328; (18) Edilayanne Alves Rodrigues - 1580510; (19)
108 Elika Patrícia Pereira Da Silva - 1580560; (20) Elis Cristinane Santos Da Silva - 1582005; (21)
109 Elisângela Bezerra Da Silva - 1582006; (22) Emanuelle Rocha Teixeira - 1580561; (23) Fabiana
110 Garcia De Oliveira - 1581073; (24) Flávia Maria Honorato Da Silva - 1581784; (25) Flavia
111 Monik Tavares Dos Santos - 1581074; (26) Gilvanete Dos Santos - 1581785; (27) Hellyclecia
112 Da Costa Pedro - 1581716; (28) Ilana Graziela Da Silva - 1579931; (29) Itayane De Cássia Dos
113 Santos Barreto - 1580196; (30) Itayna Maria Jacob Da Costa - 1580197; (31) Jaciara Silva De
114 Albuquerque - 1580511; (32) Jaciara Terto Da Silva - 1581717; (33) Jacileide Dos Santos
115 Nascimento Goncalves - 1581329; (34) Jéssica Luana Da Silva Ramos - 1581116; (35)
116 Jhennyfer Eduarda De Souza Silva - 1579932; (36) Josineide De Souza Lima - 1581786; (37)
117 Joycilene Barbosa Da Silva - 1580562; (38) Karla Alexandra Pereira Da Silva - 1581075; (39)
118 Karolayne Cristine Jacumbinho Dos Santos - 1581076; (40) Kerlanie Ferreira Sousa - 1580563;
119 (41) Kesia Thalita Da Silva Ferreira - 1580564; (42) Lidiany Mikaele Barbosa Da Silva -
120 1581077; (43) Lorena Thais Gonçalves Veiga - 1580565; (44) Luana Aline Da Silva - 1579357;
121 (45) Luciana Martins Dias - 1581078; (46) Lucicleide Clarindo Da Silva - 1581330; (47)
122 Marcelo Da Silva Alves - 1581079; (48) Maria Aparecida Dos Santos Barros - 1580566; (49)
123 Maria Clara Herminia De Lira - 1580567; (50) Maria Edneide Defensor Da Silva - 1581080;
124 (51) Maria Gabriela De Souza Silva - 1579358; (52) Maria Lucelia Felix Nunes - 1581081; (53)
125 Maria Quitéria Da Silva - 1581117; (54) Maria Solange Da Silva - 1581082; (55) Maria Solange
126 Da Silva - 1581718; (56) Martiliana Vieira Da Silva - 1581118; (57) Matheus Henrique Pinheiro
127 Dos Santos - 1582007; (58) Mayara Cristenne Da Silva Bispo Melo - 1582008; (59) Mercia
128 Moura Da Silva - 1582009; (60) Myck Weverton Gomes Lourenço - 1579359; (61) Núbia Lima
129 Farias - 1580568; (62) Patricia Barbosa Santos - 1580569; (63) Rafaela Gonzaga Da Silva -
130 1581083; (64) Rafaella Fonseca De Andrade - 1581119; (65) Rosely Maria Do Nascimento -
131 1580570; (66) Rosiele Da Silva Oliveira Monteiro - 1582010; (67) Simone Neves De Azevêdo -
132 1579933; (68) Suyela Tenório De Araújo - 1581084; (69) Taciane Nascimento Dos Santos -
133 1579934; (70) Tamires Dayane Dias Nascimento - 1580512; (71) Thamires Rose Gomes Da
134 Silva - 1579935; (72) Vanessa Farias Oliveira - 1579936; (73) Vanessa Maria Da Silva Santos -
135 1581085; (74) Vanessa Matias Da Silva - 1581086; (75) Verônica Tavares Dos Santos -

136 1579937; (76) Wenia Kelly De Souza Silva - 1580571; (77) Weslyne Gleicy Da Silva Oliveira -
137 1581331. **QIII - (1)** (1) Cristiane Maria Dos Santos - 864676. **II – Reinscrição – QII - (03)** (1)
138 Karlenny Henrique Lucena – 386899; (2) Mirlene Santos da Silva – 509890; (3) Zuleide de
139 Oliveira Rodrigues – 390463. **QII – (01)** (1) Ana Maria Oliveira Bertoldo – 106771; (2) Ana
140 Paula dos Santos Mota – 952096; (3) Fernanda Alves Ferreira – 1305118; (4) Geissy Fernanda
141 Lopes Santos – 1239732; (5) João Paulo Brauna dos Santos – 1022573; (6) Nitalma dos Santos –
142 1034529. **III – Inscrição Remida – QI (01)** (1) Maria Rosangela Ribeiro Wanderley – 32326;
143 **IV – Inscrição Secundária – QI (03)** (1) David Braz da Silva – 320922; (2) Maria Madalena da
144 Silva Viana – 156926; (3) Neide Melo Bezerra Cabral de Carvalho – 376878. **QII – (05)** (1)
145 Antonia de Fátima da Silva Soares – 1375331; (2) Josiane Maria Pereira – 133984; (3)
146 Maridelma Monteiro Barbosa – 1371307; (4) Monica Farlin Ribeiro da Silva – 452671; (5)
147 Rebeca Maele Ferreira da Silva – 1183996. **V – Transferência – QI (05)** (1) Debora Candida da
148 Silva – 135772; (2) Miguel Angelo Oliveira Neves – 598923; (3) Monica da Consolacao Leite
149 Freire – 369188; (4) Priscila Silva Pontes – 471249; (5) Valdy Muniz de Oliveira – 428643. **QII**
150 **– (05)** (1) Adriana Silva do Espirito Santo – 836383; (2) Edmara Ferreira Morais – 1258449; (3)
151 Jose Carlos Ferreira de Melo – 151784; (4) Lucineide de Oliveira – 864856; (5) Zelia Gomes da
152 Silva – 1128374. **QIII – (01)** (1) Valdenilton dos Santos – 837081; **VI – Expedição de segunda**
153 **via de carteira - QI – (03)** (1) Jessiane Karine Moura de Oliveira – 1273911; (2) Jose Cicero
154 Lourenço Filho – 740244; (3) Verusca Silva de Souza – 875940. **QIII – (01)** (1) Nadilza Vieira
155 dos Santos – 420237. **IV — Registro de Especialização/Qualificação – QI – (09)** (1)
156 Alessandra Aparecida De Souza Lima – 61555; (2) Elânia Maiara Leite Da Silva – 61613; (3)
157 Jaqueline Maria De Lima – 61556; (4) Juliana Andrade Costa – 61486; (5) Kalyane Araújo
158 Nascimento – 61750; (6) Khennia Tarciana Correia De Pontes 61487; (7) Maria Clerice Feijó
159 Lopes – 61683; (8) Renata Da Silva Miranda – 61557; (9) Renata Da Silva Miranda – 61610.
160 **QII – (05)** (1) Audicleide Dos Santos Lim – 28593; (2) Diego Lucas Da Silva – 28594; (3)
161 Maria Rosineide Dos Santos – 28622 ; (4) Marisa Dos Santos Silva Ferreira – 28595; (5) Patricia
162 Silva – 28648. **I – Inscrições Definitivas Principais QI - (12)** (1) Alesandra Gomes E Silva -
163 651193; (2) Ana Cristina Bernardo Da Rocha - 651545; (3) Camila Amorim Padilha - 651194;
164 (4) Carla Manuela Do Nascimento - 651195; (5) Humberto Cirilo Da Silva - 651196; (6) Isleide
165 De Melo Brandão - 651546; (7) Jéssica Tâmara Do Nascimento - 651134; (8) Josicleide
166 Ambrozio Da Silva - 651442; (9) Júlia Santos Lima - 651383; (10) Kellmany Costa Dos Santos
167 Carmo - 651197; (11) Mayres Clemente Da Silva Lima - 651547; (12) Mercia Maria Da Silva -
168 651198. **QII - (40)** (1) Alerrandro Joanderson Dos Santos Silva - 1583009; (2) Ana Karina Da
169 Silva Barros - 1584534; (3) Ana Karolinne Do Nascimento Bezerra - 1584535; (4) Analua
170 Fagundes De Oliveira - 1583306; (5) Andrea Da Silva - 1583832; (6) Andresa Aguiar Da Silva -
171 1582627; (7) Barbara Karine Da Silva - 1583307; (8) Carla Henriquielly Dos Santos - 1584980;
172 (9) Celia Maria Da Silva - 1584536; (10) Edilma De Araújo Silvestre - 1584537; (11) Eliane
173 Belarmino Da Silva - 1583833; (12) Estephane Mayara Pereira Da Silva - 1584538; (13)
174 Genilson Da Silva Grigorio - 1583308; (14) Jaine Santos Silva - 1582628; (15) Janieide De Lima
175 Marques - 1582970; (16) Janileia Ventura Moura De Oliveira - 1584329; (17) Jessica Monik
176 Moura Da Silva - 1584981; (18) Jilvaneide Severo Da Paz - 1582629; (19) Joao Cesar Cabral
177 Da Silva - 1584982; (20) Laiza Rosa Dos Santos - 1582971; (21) Lucineide Barbosa Da Silva -
178 1582972; (22) Marcele Carolyne Da Silva Santos Vieira ' - 1583309; (23) Maria Auxiliadora
179 Lessa Feitoza - 1582973; (24) Maria Cleysiane Souza Santos - 1584983; (25) Maria Eduarda Da
180 Silva Gama - 1582974; (26) Maria Leticia Da Silva Santos - 1582630; (27) Maria Vandilma

181 Silva Soares - 1582975; (28) Marília Silva De Lima Canuto - 1584984; (29) Marisa Silva Gomes
182 - 1582976; (30) Mickellainy Medeiros Tavares - 1582977; (31) Nathália Vieira Da Silva -
183 1584985; (32) Nazilda Maria Da Silva - 1582631; (33) Raquel Mariano Da Silva Rodrigues -
184 1582632; (34) Romana De Fatima Da Silva - 1582978; (35) Ronie Francisco Santos Lemos -
185 1582979; (36) Rose Melline Santos Do Carmo - 1583310; (37) Rosimeire Leite Da Silva -
186 1582980; (38) Tatiane Da Rocha Silva - 1583834; (39) Tatiane Kelly Dos Santos Silva -
187 1584986; (40) Wilma Santos Da Silva - 1583010. **QIII - (2)** (1) Luana Da Silva Laurentino -
188 865079; (2) Rejane Ferreira De Lima - 865080. **II – Reinscrição – QI – (02) (1)** Eponina Maria
189 Oliveira dos Santos – 152449; (2) Roseane Morais De Oliveira Vellame- 122335. **QII- (03)** –
190 (1) Leandra do Nascimento Leite – 663669; (2) Humberlândia Verçosa Silva de Araújo –
191 640125; (3) Maria Cicera do Nascimento Silva – 1143327. **QIII – (01) (1)** Maria Felisdorio
192 Gomes Carnauba – 104276; **III – Inscrição Remida – QI(02)** – (1) Solange da Silva Brito –
193 29162; (2) Gleick Maria Braga Vaz – 19673. **QII (01)** – (1) Maria da Conceição Pereira de
194 Oliveira – 189011. **QIII (01)** – (1) Marcia Veronica Silva – 105445; **IV – Inscrição Secundária**
195 – Não houve; **V – Transferência – QI (01)** – (1) Rosangela de Oliveira Gomes – 482797. **QII**
196 **(01)** – (1) Josepha Audielly sena dos Santos – 1531784; **VI – Expedição de segunda via de**
197 **carteira - QI (01)** – (1) Elaine Tavares Aquino – 237506. **QII (02)-** (1) Josete da Silva de
198 Alvoravel – 1099669; (2) Jessica waleska santos da Gama bandeira – 1209930; **IV — Registro**
199 **de Especialização/Qualificação – QI – (09)** (1) Aldrya Ketly Pedrosa – 61887; (2) Antonio
200 Ricardo Pereira Vital – 61888; (3) Fabiani Tenorio Xavier – 61889; (4) Jesivaldo Dos Santos
201 Silva – 61875; (5) Kaline Vitor Tenório Cavalcanti – 61778; (6) Luan De Araujo Queiroz-
202 61890; (7) Maria Aline Alves Barbosa – 61814; (8) Mércia Batista Da Silva Barbosa- 61891; (9)
203 Shirley Da Silva Tavares – 61876. **QII – (01)** (1) Lindiberg Ponciano Da Silva – 286676. **Item**
204 **XI – Outros: 01-** PAD nº 541//2020 – Criação e implantação C. Ética – Upa Tabuleiro – O
205 presidente Renné Costa apresentou o referido PAD e solicitou ao conselheiro relator Maycon
206 Lima para proferir a leitura do Parecer Fundamentado nº 019/2020, quanto o seguimento legal do
207 pleito para Criação e implantação de Comissão de Ética de Enfermagem da Upa Tabuleiro –
208 Maceió-AL. Fundamenta o relator que o processo eleitoral referente a criação e implantação da
209 citada Comissão de Ética, não seguiu os trâmites de praxes, consoante a Resolução Cofen nº
210 593/2018, onde foi identificado a ausência da data da divulgação do edital de convocação para
211 eleição; não existe cronologia nas datas referentes ao cronograma do edital; o prazo estabelecido
212 para a realização da eleição não atende o prazo de 60 dias, desde a publicação. Sendo assim os
213 trâmites não seguiu uma ordem cronológica e documental, tais como: Documentos e certidões
214 negativas da Comissão Eleitoral, Atas das reuniões da Comissão Eleitoral, Designação dos
215 profissionais que irão compor a CEE e certidões, Anexo do edital de convocação – termo de
216 candidatura, termos de candidatura e documentos dos candidatos, anexos – Impressos de
217 divulgações e imagens de publicações do edital de convocação, lista de frequência dos eleitores
218 se houver, resultado da eleição e composição da Comissão de Ética de Enfermagem de houver e
219 ata de encerramento da Comissão Eleitoral. Após leitura do referido parecer, o relator emitiu seu
220 voto favorável a não homologação da Comissão de Ética em referência, pois não foram
221 atendidos os pré-requisitos, considerando a Resolução Cofen nº 593/2018, que normatiza, no
222 âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de
223 Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem, sugerindo ao
224 Plenário um novo processo eleitoral para implantação da CEE da referida instituição, seguindo
225 todos os trâmites da Resolução supramencionada. Aberto as discussões, sem inscritos, foi

226 colocado em votação e aprovado por unanimidade a não aprovação da Criação e implantação da
227 Comissão de Ética – Upa Tabuleiro - PAD nº 541//2020, seguindo o voto do relator. **02** - PAD
228 Nº 380/2020 – Parecer de Admissibilidade (reapreciação) – Retirado de Pauta para posterior
229 apreciação. **03**-Parecer Técnico Nº 016/2020 – PAD Nº 441/2020 – O Presidente das Câmaras
230 Técnicas do Coren-AL Wbiratan Lima, realizou a leitura do citado parecer “Sobre a competência
231 do Enfermeiro acerca do preenchimento da notificação compulsória da Ficha de registro
232 individual - casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado, após 24 horas
233 do óbito do paciente devido esquecimento do enfermeiro plantonista do dia anterior”. Após
234 leitura e discussões, foi colocado em votação, ficando aprovado por unanimidade o Parecer
235 Técnico Nº 016/2020 – PAD Nº 441/2020. **04** - Parecer Técnico Nº 017/2020 – PAD Nº
236 018/2020 – Realizado a leitura do citado parecer pelo Presidente das Câmaras Técnicas Wbiratan
237 Lima “Sobre a competência do Enfermeiro acerca de sondagem nasoenteral em pacientes com
238 câncer de cabeça e pescoço”. Após leitura e ampla discussão, foi colocado em votação e
239 aprovado por unanimidade, o Parecer Técnico Nº 017/2020 – PAD Nº 018/2020. **05** - Parecer
240 Técnico Nº 018/2020 – PAD Nº 763/2019 - O Presidente das Câmaras Técnicas Wbiratan Lima,
241 procedeu a leitura do citado parecer “Referente ao termo de consentimento livre e esclarecido de
242 transfusão de hemoderivados e hemocomponentes e orientação quanto á responsabilidade para
243 aplicação do termo. Se é de responsabilidade do Enfermeiro ou responsabilidade exclusivamente
244 médica”. Após leitura, foi aberto as discussões, sem inscitos, foi colocado em votação, sendo
245 aprovado por unanimidade o Parecer Técnico Nº 018/2020 – PAD Nº 763/2019. **06** - Parecer
246 Técnico Nº 019/2020 – PAD Nº 463/2020 - O Presidente das Câmaras Técnicas Wbiratan Lima,
247 realizou a leitura do citado parecer “Sobre a legalidade da prática dos profissionais de
248 enfermagem na execução do procedimento de perfuração de orelha com a técnica de body
249 piercing (cateter estéril)”. Após leitura e ampla discussão, foi colocado em votação, sendo
250 aprovado por unanimidade, o Parecer Técnico Nº 019/2020 – PAD Nº 463/2020. **07**- Parecer
251 Técnico Nº 020/2020 – PAD Nº 475/2020 - O Presidente das Câmaras Técnicas Wbiratan Lima,
252 realizou a leitura do parecer em referência, “sobre a competência do enfermeiro referente a
253 passagem de sonda de alívio sem prescrição médica”. Após leitura e discussões, foi colocado em
254 votação, ficando aprovado por unanimidade o Parecer Técnico Nº 020/2020 – PAD Nº 475/2020.
255 **08** - Parecer Técnico Nº 021/2020 – PAD Nº 479/2018 - O Presidente das Câmaras Técnicas
256 Wbiratan Lima, realizou a leitura do referido parecer, “quanto a competência da equipe de
257 enfermagem no transporte/transferência de pacientes no contexto intra e inter-hospitalar.
258 Retirado de pauta para posterior apreciação”. Após leitura, foi aberto as discussões, logo após foi
259 colocado em votação, sendo aprovadopor unanimidade o Parecer Técnico Nº 021/2020 – PAD
260 Nº 479/2018. **09** - Parecer Técnico Nº 022/2020 – PAD Nº 385/2019 - O Presidente das
261 Câmaras Técnicas Wbiratan Lima, realizou a leitura do referido parecer, “Quanto a solicitação
262 da comissão de revisão de prontuário da Santa Casa de Misericórdia de Maceió”. Após leitura e
263 discussões, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Parecer Técnico Nº
264 022/2020 – PAD Nº 385/2019. **10** - Parecer Técnico Nº 025/2020 – PAD Nº 367/2020 - Quanto
265 a competência da equipe de enfermagem no transporte/transferência no contexto intra e inter-
266 hospitalar de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19. Retirado de Pauta para posterior
267 apreciação. **11** - Parecer Técnico Nº 027/2020 – PAD Nº 238/2020 - O Presidente das Câmaras
268 Técnicas Wbiratan Lima, realizou a leitura do parecer em referência, “Quanto a atuação do
269 Enfermeiro e Técnico de Enfermagem e suas atribuições no Centro Cirúrgico e Recuperação Pós
270 Anestésica”. Após leitura e discussões, foi colocado em votação, sendo aprovado por

271 unanimidade, o Parecer Técnico Nº 027/2020 – PAD Nº 238/2020. **12** - Parecer Técnico Nº
272 028/2020 – PAD Nº 101/2015 – O Presidente das Câmaras Técnicas Wbiratan Lima, realizou a
273 leitura do citado parecer, “Sobre afixação de escala de serviços nos locais de trabalho, para fins
274 éticos e jurídicos”. Após leitura e discussão, foi colocado em votação, ficando aprovado o
275 Parecer Técnico Nº 028/2020 – PAD Nº 101/2015. **13** - Portaria Coren-AL nº 201/2020 – O
276 presidente Renné Costa apresentou a referida Portaria, que designa Lucas Barreto Casado para
277 atuar como Coordenador do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de
278 Enfermagem de Alagoas – COREN/AL em substituição até o retorno do Atual Coordenador
279 José Wesley Feitoza. Aberto as discussões, foi colocado em votação, sendo aprovado por
280 unanimidade. **14** - PAD Nº 603/2020 - Vale Alimentação e Vale Refeição para os servidores
281 Cargos em Comissão e Estagiários do Coren-AL – O presidente Renné Costa, apresentou o
282 referido PAD e solicitou a presença da Procuradora deste Regional Gabriela Holanda, que fez
283 uma breve explanação sobre o Parecer jurídico nº 192/2020 referente o assunto em tela. Em seu
284 parecer a Procuradora conclui que, diante de análise dos fatos, se manifesta pela procedência e
285 legalidade quanto à concessão de Auxílio alimentação e Vale refeição, para os servidores
286 comissionados deste Regional e, mesmo não havendo obrigatoriedade de concessão para os
287 Estagiários, a sua concessão pode ficar a critério deste Regional. Após explanação, foi aberto as
288 discussões. A Conselheira Leidjane Melo, falou que os assessores são regidos pela CLT, sendo
289 assim entende que eles devem ser contemplados com os benefícios. Quanto aos Estagiários, a
290 mesma defende que eles contribuem bastante com o Conselho, fazem tudo certo e os que não
291 fazem, são chamados atenção para se adequarem, por isso sugere que seja concedido o Vale
292 Alimentação e Refeição aos comissionados como também aos Estagiários, alegando que são
293 trabalhadores, tanto quanto os funcionários e devem receber os mesmos direitos. O presidente
294 Renné Costa, acha temeroso, pois vai onerar muito o orçamento e em seguida realizou alguns
295 cálculos e falou que realmente acha inviável conceder os 02 benefícios aos Estagiários, pois não
296 tem como prevê a arrecadação do exercício de 2021. O conselheiro Maycon Lima acha
297 complicado em termo de orçamento, pois o Conselho pode não ter pernas para suportar as
298 despesas e sugere saber a opinião do Assessor Contábil João Vinicius. Em contato com o
299 referido assessor contábil, que falou ser mais prudente conceder apenas o Vale Refeição, para os
300 Estagiários neste exercício de 2020 e em 2021 se pensa sobre o assunto. O conselheiro Paulo
301 Guimarães, falou que também acha temeroso conceder os referidos benefícios aos Estagiários,
302 uma vez que já está contemplando os Comissionados e onerando o orçamento e que é o novo
303 plenário que terá que administrar o orçamento em 2021. Justificou ainda que não concorda com a
304 concessão, apenas por motivo de orçamento e caso a arrecadação melhore no exercício de 2021,
305 será repensado. Falou ainda que tem conhecimento do bom trabalho e colaboração dos
306 Estagiários para com o Coren-AL. A conselheira Leidjane sugere que seja concedido pelo menos
307 o Vale Alimentação para os Estagiários. O conselheiro Paulo Guimarães sugere que seja
308 concedido os dois benefícios apenas para os Comissionados. O presidente Renné Costa concorda
309 com a proposta do conselheiro Paulo Guimarães. A conselheira Margarete Bispo e Leidjane
310 Melo sugere que seja concedido ao Estagiário pelo menos o Vale Refeição. Após ampla
311 discussão, foi colocado em votação a Concessão de Vale Alimentação e Vale Refeição para os
312 servidores de Cargos em Comissão, que foi aprovada por unanimidade, sendo os benefícios
313 pagos a partir do mês de novembro de 2020, , sem retroativos, ficando atrelados ao valor que se
314 paga aos servidores efetivos, de acordo com a carga horária. Em seguida foi colocado em
315 votação, a concessão do Vale Refeição para os Estagiários. As conselheiras Margarete Bispo e

316 Leidjane Melo votam a favor e os conselheiros Paulo Guimarães e Maycon Lima, votam contra,
317 pelas razões acima expostas. O presidente Renné Costa desempatou votando contra. Por 03 votos
318 contra, dos conselheiros Paulo Guimarães, Maycon Lima e Renné Costa e 02 votos a favor das
319 conselheiras Margarete Bispo e Leidjane Melo, fica não aprovada a concessão do Vale Refeição
320 para os Estagiários. **15** - PAD Nº 517/2020 – Contratação de 03 linhas móveis com franquia de
321 internet de 1 GB e WhatsApp – O presidente Renné Costa apresentou o referido PAD e em
322 seguida, abriu as discussões, sem inscritos, colocou em votação sendo aprovado por
323 unanimidade, o PAD Nº 517/2020. **16** - PAD Nº 593/2020 – Contratação de serviço de empresa
324 de engenharia e ou arquitetura, para elaboração de projeto de ambientação - O presidente Renné
325 Costa apresentou o referido PAD. Em seguida, abriu as discussões, sem inscritos, colocou em
326 votação sendo aprovado por unanimidade, o PAD Nº 593/2020. **17**- PAD Nº 592/2020 – empresa
327 de transporte (mudança), montagem e desmontagem de mobiliários – O presidente Renné Costa
328 apresentou o referido PAD. Em seguida, abriu as discussões, sem inscritos, colocou em votação
329 sendo aprovado por unanimidade, o PAD Nº 592/2020. **18** - PAD Nº 587/2020 – aquisição de
330 placa mãe – O presidente Renné Costa apresentou o referido PAD. Em seguida, abriu as
331 discussões, sem inscritos, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade, o PAD Nº
332 587/2020. **19** - PAD Nº 591/2020 – Nova contratação Software e gestão de inscritos (Incorp) - O
333 presidente Renné Costa apresentou o referido PAD . Em seguida, abriu as discussões, sem
334 inscritos, colocou em votação sendo aprovado por unanimidade, o PAD Nº 591/2020. **20** - PAD
335 Nº 487/2020 – Ata de registro de preços para serviços gráficos - O presidente Renné Costa
336 apresentou o referido PAD . Em seguida, abriu as discussões, sem inscritos, colocou em votação
337 sendo aprovado por unanimidade, o PAD Nº 487/2020. **21**- PAD Nº 607/2020 – Sistema de
338 gestão de atendimento automatizado - O presidente Renné Costa apresentou o referido PAD. Em
339 seguida, abriu as discussões, sem inscritos, colocou em votação sendo aprovado por
340 unanimidade, o PAD Nº 607/2020. **22**- PAD Nº 477/2020 –Locação de Veículo - O presidente
341 Renné Costa apresentou o referido PAD. Em seguida, abriu as discussões, sem inscritos,
342 colocou em votação sendo aprovado por unanimidade, o PAD Nº 477/2020. Nada mais havendo
343 a tratar, às dezesseis horas e oito minutos, o presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi
344 lavrada a presente ata, que após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.

345
346 Renné Cosmo da Costa – Presidente

347

348

349 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Secretário

350

351

352 Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira

353

354

355 Margarete Menezes Bispo – Efetivo

356

357

358 Maycon Correia Máximo de Lima – Efetivo

359

360